



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.638, DE 13 DE MAIO DE 2015.

APROVA RESOLUÇÃO Nº 04/2015, DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 04, de 04 de maio de 2015, do DHS - Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, que trata da desincorporação dos veículos abaixo especificados, do patrimônio público da referida autarquia, para fins de alienação:

- 1 automóvel da marca Ford - modelo Fiesta Flex - ano de fabricação 2009, ano modelo 2010 - cor predominante branca, placa EEQ-7521, chassi 9BZF55A0A800931, código Renavam 00191274143;
- 1 automóvel da marca Ford - modelo Fiesta Flex - ano de fabricação 2009 - ano modelo 2010 - cor predominante branca - placa EEQ-7506 - chassi 9FZ55A2A8009389 - código Renavam 00190949465;
- 1 motociclo, movido à gasolina - marca Yamaha - modelo BR 125E - ano de fabricação/modelo 2002 - cor predominante branca - placa BFX-5722 - chassi 9C6KED010020054389 - código Renavam 00777705710.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 13 de maio de 2015.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 13 de maio de 2015.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria

